

JUSTIFICATIVA LOCAÇÃO DE VEICULO ANEXO II

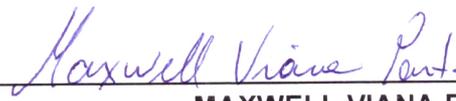
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos realiza diversos trabalhos externos pertinentes a pasta, tais como a realização de atividades de educação ambiental em escolas, propriedades rurais e territórios indígenas, faz ainda vistorias para emissão de certidões de uso do solo e cadastro ambiental rural e também é responsável pela limpeza pública e jardinagem do município, tarefas que demandam transporte de materiais para utilização por parte dos servidores que as executam.

Também pertence a esta pasta ações de combate a incêndios florestais realizadas pela brigada florestal do município, bem como apoio a Defesa Civil municipal.

Atualmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos está instalada na Avenida Vicente Barbosa, quadra 35, lote 09, o que a torna de certa forma distante da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Vitorino Panta, Quadra 06, Lotes 08 e 09, dificultando assim o deslocamento dos servidores lotados na mesma até o órgão central do poder executivo municipal para realizar tarefas administrativas, visto não haver veículos próprios.

Sendo assim, após as considerações e justificativas explanadas, se faz necessário o aluguel de 02 (dois) veículos para esse órgão a fim realizar de forma otimizada os trabalhos pertinentes, sendo 01 (um) para utilização da secretaria e o outro para atender a defesa civil do município.

Lagoa da Confusão - TO, 28 de abril de 2021



MAXWELL VIANA PANTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
Secretaria Municipal De Educação e Cultura
Adm. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

JUSTIFICATIVA

Locação de veículos de passeio para atender demanda das escolas municipais

O ano de 2020 e 2021 ficara marcado para a posteridade, como o ano da afirmativa “continue a ficar em casa”, colocação esta que nos remete à execução do isolamento social, provocado pela pandêmica do Coronavirus. A ação de ficar em casa ou em termos técnicos, a realização do isolamento social, tem o objetivo de aumentar as ações de prevenção à doença, não são na visão do educacional, mas em uma visão geral, não teve um segmento social que não sentiu os efeitos da pandemia. A exemplo temos os Profissionais da Saúde que tiveram de aprender a lidar com uma doença que não encontrou barreiras sociais, atingindo à todas as classes, causando a sobrecarga dos Sistemas de Saúde devido a sua velocidade de contágio.

A educação também foi uma categoria que sofreu e sofrerá durante algum período de tempo os efeitos da pandemia, uma vez que, o ensino aprendizagem teve de ser paralisado de forma presencial e sendo substituída por propostas de ensino não presencial “construídos do dia para noite”. Mesmo que, sendo construído tendo como base propostas inovadoras e/ou pesquisas de aplicação do ensino remoto, não podemos esquecer que, o ensino público não estava preparado para se reinventar à curto prazo.

Sim, podemos encontrar práticas exitosas da oferta do ensino não presencial nas Redes de Ensino Pública, mas, mesmo exitosas não são ou serão capazes de oferecer a equidade da oferta do ensino aprendizagem, se bem que, até mesmo no ensino presencial em poucas ações poderemos garantir a equidade da oferta do ensino público.

Nesta linha, a Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão por intermédio de sua Equipe de Estudos Intersetorial, apresenta estes documento que traz reflexões e orientações acerca do retorno das atividades escolares no formato presencial e semi-presencial, tendo uma concomitância com o ensino remoto e outras possibilidades para o cumprimento das 800 horas para o ano letivo de 2021, conforme determina a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) em seus artigos 24 e 31.

A construção da proposta de reabertura das escolas que compõem a Rede de Ensino Municipal de Lagoa da Confusão, buscará atender aos protocolos sanitários de saúde e segurança, tendo como princípio o valor da vida de cada estudante, professores e demais integrantes da equipe escolar e da comunidade lagoense. Inegavelmente enquanto sociedade organizada, temos de nos reinventar quanto aos aspectos da solidariedade, empatia, cuidado, higiene, saúde, saudade e tantos outros aspectos que todos foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
Secretaria Municipal De Educação e Cultura
Adm. 2021/2024

levados a refletir, tratando, cuidadosamente, das competências socioemocionais, uma vez que muitas famílias foram fatalmente atingidas em algum momento dessa pandemia. Daí a importância da acolhida cuidadosa a todos que se reaproximarem da escola. Vale reafirmar que, a reabertura das escolas deve estar condicionada ainda ao atendimento das exigências sanitárias de forma a garantir preservação da vida, a segurança das crianças e dos profissionais que nela trabalham.

MONITORAMENTO

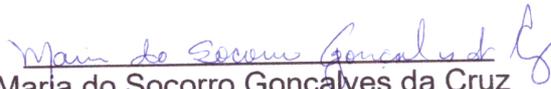
As ações de monitoramento são indispensáveis à retomada das atividades escolares, realizadas, diariamente, sendo emitido pela Equipe Gestora / Pedagógica / Administrativa relatório ou notas técnicas, bem como de informações sobre a frequência escolar dos alunos, pontos de conflitos ou não adequados ao espaço escolar, necessidades de reorganização da estrutura escolar e sobre sua condição de saúde.

Acompanhar as faltas dos estudantes, sendo utilizado livro Ata ou Caderno de Registro, uma vez que, identificado a possibilidade de prejuízo educacional ao alunos, a Unidade Escolar deverá proceder as ações de contato com a família ou responsáveis, não havendo sucesso, encaminhar para Conselho Tutelar via ficha FICAI e iniciar os procedimentos do Busca Ativa Escolar. Também será necessário o acompanhamento da frequência dos profissionais que podem estar vinculadas ao adoecimento é fundamental para o controle da taxa de contaminação e essencial para a continuidade das atividades presenciais.

Diante desse cenário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem, justificar a contratação de um carro de passeio para atender as demandas das escolas junto a essa Secretaria. Como ações de contactar as família ou responsável pelos alunos que deixaram de buscar as apostilas nas escolas, atender ao programas Busca Ativa, e acompanhar a ficha FICAI.

Não dispomos de frota própria de veículos que supra as necessidades diárias, recorreremos a terceirização destes serviços, por meio de procedimento licitatório onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da Secretaria de Educação municipal, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos projetos educacionais. No sentido de viabilizar os programas em desenvolvimentos.

A nova demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos não suporte as demandas da referida Secretaria, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas. Servirá também para o atendimento aos deslocamentos de nossa cidade para visitas as alderia, assentamentos e capital do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.


Maria do Socorro Gonçalves da Cruz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

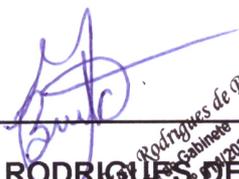
Av. Vicente Barbosa, Nº1. 291 Qd. 35, Lt. 09 – Centro
Lagoa da Confusão – To CEP: 77493-000.
E-mail: seduclagoa@hotmail.com Fone: (63) 3364-1898.

TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de Locação de Veículos

JUSTIFICATIVA;

Considerando que o Gabinete do prefeito de Lagoa da Confusão não dispõe de frota própria de veículos, em função da relação custo/benefício não se mostrar vantajosa. Considerando, no entanto, que diversas atividades do prefeito e do pessoal lotado no gabinete necessitam de transporte ágil e rápido, para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal. Considerando ainda que a falta do referido veículo possa ter seus trabalhos prejudicados/inviabilizados quando se valem de transporte público e táxi para a sua realização. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos em regime de diárias, sob demanda, proporciona maior agilidade aos trabalhos, e, conseqüentemente, o atingimento das metas estabelecidas no planejamento. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo camionete traçada 4x4, com ano máximo de 2020, por nossa região esta localizada em uma região demograficamente baixa, e um município extenso, e atendimento na Ilha do Bananal, essa de grande extensão e de difícil acesso, se faz necessário, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento ao Gabinete do prefeito, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado do Tocantins, não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.


MARILZAN RODRIGUES DE BRITO

Chefe de Gabinete

Marilzan Rodrigues de Brito
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2021



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS

A locação de 01 veículo caminhonete justifica-se para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e Equipe do Cadastro Único e Bolsa Família, na zona urbana e Rural, (nas Aldeias Indígenas, que ficam localizado as margem do Rio Araguaia na divisa com o Mato Grosso, aldeias em torno, assentamento Loroty e comunidades ribeirinhas), que precisam se locomover da Zona Rural para a cidade em busca de atendimento da equipe técnica do CRAS e ter acesso aos benefícios sócio assistenciais. Assim, com a locação de um veículo a equipe técnica possa fazer visitas para atender a zona urbana e rural é de suma importância, para que as famílias consigam ter acesso aos serviços públicos. O serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo e visa proporcionar a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos – familiares e comunitários.

A locação de veículo tipo passeio se destina para atender as demandas do CREAS, visando como objetivo suprir as demandas de serviços no que concerne à crescente demanda de suas atribuições considera-se também, que o veículo será utilizado para assegurar a continuidade e melhoria dos serviços ofertados.

Tendo como pontos relevantes às condições previstas de uso desses veículos, quais sejam os de realizar atendimentos nos centros urbanos e zona rural deste município, atendendo assim com assiduidade, e deslocamento em centros urbanos, e trafegar em rodovias e/ou estradas intermunicipais e interestaduais de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Lagoa da Confusão – TO, 26 de Abril de 2021

Pedrina Neta Soares Carlos
PEDRINA NETA SOARES CARLOS

Secretária Municipal de Assistência Social



26
D

REQUERIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Justifica-se a contratação pela necessidade da viabilização dos serviços de transportes relacionados ao transporte institucional, ao cumprimento das atividades fim da Secretaria Municipal de Turismo, bem como do cumprimento de atividades, demandadas e rotinas que exijam o deslocamento de servidores públicos, materiais, documentos e pequenas cargas, necessários ao bom andamento dos serviços do Município de Lagoa da Confusão – TO.

Considerando ainda a satisfação da execução dos serviços e que, tal concentração, ainda permanece vantajosa a esta Administração Pública e para que não haja a interrupção dessas atividades, faz-se necessário aceleração da locação de veículos.

Diante da necessidade constante de realizar mobilização de pessoas, objetos, documentos, bem como a verificação *in loco*, de acervos, patrimônio público, servidores, prestadores de serviço, etc., não há possibilidade de realizar tais serviços, sem a existência de ferramenta de transporte, pois seria praticamente impossível exercer as atividades públicas sem possibilidade de locomoção.

A Secretaria de Turismo está instalada dentro do prédio da prefeitura municipal, o que logicamente necessita de deslocamento aos locais onde há atendimento, como por exemplo, assentamentos, aldeias, atendimento à outras secretarias, servidores, público em geral, e necessidades públicas que diuturnamente ocorrem nessa secretaria, o que demanda deslocamento, não raras vezes de imediato, outras tantas com agendamento, portanto o que se verifica é a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

Sabendo-se que o Município de Lagoa da Confusão, possui diversos assentamentos, aldeias e setores dentro da ilha do bananal que se apresentam necessários ao atendimento público, sendo essencial a presença do ente municipal.

Miguel Angelo Caceres de Paula
Secretário Mun. de Administração
Insc. 008/2021

Considerando ainda que algumas regiões como por exemplo aldeias e assentamentos (Santa Isabel do Morro está distante a mais de 500 km – assentamento Loroty mais de 130 km) e considerando que nos períodos de cheia dos rios tais acessos soa necessários por caminhos distantes, sem sinal de telefone, sem internet, sem estrutura de mecânica ou socorro, há evidente necessidade de utilização de veículos novos ou seminovos com menor previsibilidade de "quebrar", o que sustenta a aquisição de locação de tais veículos e equipamentos.

Observando ainda que atualmente a secretaria depende de outras secretarias que possuem veículos para que possa dar andamento em suas atividades, que eventualmente não há disponibilidade suficiente, é presente o atraso e não raro a inexecução de serviços essenciais, justamente por falta de locomoção.

Em atenção a inexistência de veículo próprio da secretaria e diante de uma imensidão de demandas, faz-se necessário a aquisição imediata de veículos para sustentação dos trabalhos.

Por fim, sabendo-se da necessidade de manter veículos para a realização dos trabalhos na secretaria, e observando que para a aquisição de veículo próprio, se sucedem diversos procedimentos, como licitação, manutenção de local para consertos, contratação de mecânico, aquisição de peças e equipamentos, local para estoque de peças, contratação de pessoal para suporte de todo esse complexo sistema de manutenção, bem como contratação de seguro e demais itens necessários à conservação do patrimônio, verifica-se mais vantajoso para a administração pública a contratação na modalidade "aluguel".

Tal motivo alivia o peso administrativo, o custo ao erário, e aumenta a eficiência para os trabalhos, pois todo o suporte de manutenção mantém-se a cargo do contratado, o que sem dúvidas reduz o peso administrativo de aquisição e custeio do veículo.

LAGOA DA CONFUSÃO – TO, 26 de abril do ano de 2021.


MIGUEL ÂNGELO GUTIERREZ DE PAULA
Secretário Municipal de TURISMO

Miguel Ângelo Gutierrez de Paula
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003/2021



23
e

REQUERIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Justifica-se a contratação pela necessidade da viabilização dos serviços de transportes relacionados ao transporte institucional, ao cumprimento das atividades fim da Secretaria Municipal de ESPORTES, bem como do cumprimento de atividades, demandadas e rotinas que exijam o deslocamento de servidores públicos, materiais, documentos e pequenas cargas, necessários ao bom andamento dos serviços do Município de Lagoa da Confusão – TO.

Considerando ainda a satisfação da execução dos serviços e que, tal concentração, ainda permanece vantajosa a esta Administração Pública e para que não haja a interrupção dessas atividades, faz-se necessário aceleração da locação de veículos.

Diante da necessidade constante de realizar mobilização de pessoas, objetos, documentos, bem como a verificação *in loco*, de acervos, patrimônio público, servidores, prestadores de serviço, etc., não há possibilidade de realizar tais serviços, sem a existência de ferramenta de transporte, pois seria praticamente impossível exercer as atividades públicas sem possibilidade de locomoção.

A Secretaria de esportes está instalada dentro do prédio da prefeitura municipal, o que logicamente necessita de deslocamento aos locais onde há atendimento, como por exemplo, assentamentos, aldeias, atendimento à outras secretarias, servidores, público em geral, e necessidades públicas que diuturnamente ocorrem nessa secretaria, o que demanda deslocamento, não raras vezes de imediato, outras tantas com agendamento, portanto o que se verifica é a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

Sabendo-se que o Município de Lagoa da Confusão, possui diversos assentamentos, aldeias e setores dentro da ilha do bananal que se apresentam necessários ao atendimento público, sendo essencial a presença do ente municipal.

Miguel Angelo Guimaraes de Paula
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003/2021

Considerando ainda que algumas regiões como por exemplo aldeias e assentamentos (Santa Isabel do Morro está distante a mais de 500 km – assentamento Loroty mais de 130 km) e considerando que nos períodos de cheia dos rios tais acessos são necessários por caminhos distantes, sem sinal de telefone, sem internet, sem estrutura de mecânica ou socorro, há evidente necessidade de utilização de veículos novos ou seminovos com menor previsibilidade de “quebrar”, o que sustenta a aquisição de locação de tais veículos e equipamentos.

23
2

Observando ainda que atualmente a secretaria depende de outras secretarias que possuem veículos para que possa dar andamento em suas atividades, que eventualmente não há disponibilidade suficiente, é presente o atraso e não raro a inexecução de serviços essenciais, justamente por falta de locomoção.

Em atenção a inexistência de veículo próprio da secretaria e diante de uma imensidão de demandas, faz-se necessário a aquisição imediata de veículos para sustentação dos trabalhos.

Por fim, sabendo-se da necessidade de manter veículos para a realização dos trabalhos na secretaria, e observando que para a aquisição de veículo próprio, se sucedem diversos procedimentos, como licitação, manutenção de local para consertos, contratação de mecânico, aquisição de peças e equipamentos, local para estoque de peças, contratação de pessoal para suporte de todo esse complexo sistema de manutenção, bem como contratação de seguro e demais itens necessários à conservação do patrimônio, verifica-se mais vantajoso para a administração pública a contratação na modalidade “aluguel”.

Tal motivo alivia o peso administrativo, o custo ao erário, e aumenta a eficiência para os trabalhos, pois todo o suporte de manutenção mantém-se a cargo do contratado, o que sem dúvidas reduz o peso administrativo de aquisição e custeio do veículo.

LAGOA DA CONFUSÃO – TO, 26 de abril do ano de 2021.


MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA
Secretário Municipal de ESPORTES

Miguel Angelo Gutierrez de Paula
Secretário Mun. de Administração
Doc. 0093/2021



30
D

REQUERIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Justifica-se a contratação pela necessidade da viabilização dos serviços de transportes relacionados ao transporte institucional, ao cumprimento das atividades fim da Secretaria Municipal de Administração, bem como do cumprimento de atividades, demandadas e rotinas que exijam o deslocamento de servidores públicos, materiais, documentos e pequenas cargas, necessários ao bom andamento dos serviços do Município de Lagoa da Confusão – TO.

Considerando ainda a satisfação da execução dos serviços e que, tal concentração, ainda permanece vantajosa a esta Administração Pública e para que não haja a interrupção dessas atividades, faz-se necessário aceleração da locação de veículos.

Diante da necessidade constante de realizar mobilização de pessoas, objetos, documentos, bem como a verificação *in loco*, de acervos, patrimônio público, servidores, prestadores de serviço, etc., não há possibilidade de realizar tais serviços, sem a existência de ferramenta de transporte, pois seria praticamente impossível exercer as atividades públicas sem possibilidade de locomoção.

A Secretaria de Administração está instalada dentro do prédio da prefeitura municipal, o que logicamente necessita de deslocamento aos locais onde há atendimento, como por exemplo, assentamentos, aldeias, atendimento à outras secretarias, servidores, público em geral, e necessidades publicas que diuturnamente ocorrem nessa secretaria, o que demanda deslocamento, não raras vezes de imediato, outras tantas com agendamento, portanto o que se verifica é a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

Sabendo-se que o Município de Lagoa da Confusão, possui diversos assentamentos, aldeias e setores dentro da ilha do bananal que se apresentam necessários ao atendimento público, sendo essencial a presença do ente municipal.

Miguel Augusto Siqueira de Paula
Secretaria Municipal de Administração
Dec. 068/2021

31
2

Considerando ainda que algumas regiões como por exemplo aldeias e assentamentos (Santa Isabel do Morro esta distante a mais de 500 km – assentamento Loroty mais de 130 km) e considerando que nos períodos de cheia dos rios tais acessos soa necessários por caminhos distantes, sem sinal de telefone, sem internet, sem estrutura de mecânica ou socorro, há evidente necessidade de utilização de veículos novos ou seminovos com menor previsibilidade de "quebrar", o que sustenta a aquisição de locação de tais veículos e equipamentos.

Observando ainda que atualmente a secretaria depende de outras secretarias que possuem veículos para que possa dar andamento em suas atividades, que eventualmente não há disponibilidade suficiente, é presente o atraso e não raro a inexecução de serviços essenciais, justamente por falta de locomoção.

Em atenção a inexistência de veículo próprio da secretaria e diante de uma imensidão de demandas, faz-se necessário a aquisição imediata de veículos para sustentação dos trabalhos.

Por fim, sabendo-se da necessidade de manter veículos para a realização dos trabalhos na secretaria, e observando que para a aquisição de veículo próprio, se sucedem diversos procedimentos, como licitação, manutenção de local para consertos, contratação de mecânico, aquisição de peças e equipamentos, local para estoque de peças, contratação de pessoal para suporte de todo esse complexo sistema de manutenção, bem como contratação de seguro e demais itens necessários à conservação do patrimônio, verifica-se mais vantajoso para a administração pública a contratação na modalidade "aluguel".

Tal motivo alivia o peso administrativo, o custo ao erário, e aumenta a eficiência para os trabalhos, pois todo o suporte de manutenção mantém-se a cargo do contratado, o que sem dúvidas reduz o peso administrativo de aquisição e custeio do veículo.

LAGOA DA CONFUSÃO – TO, 26 de abril do ano de 2021.


MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA
Secretário Municipal de Administração